

**RESOLUÇÃO N.º 491/2026**

*Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Roberto Beraldo Lemos, e dá outras providências.*

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 38, V, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 42, IV, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:**

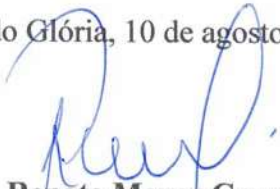
**Art. 1º** Fica concedido **Título de Cidadão Benemérito** ao **Ilustríssimo Senhor Roberto Beraldo Lemos**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

**Art. 2º** A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 10 de agosto de 2026.



**Renato Mayer Cruz**

**Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG**